



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL**

## **210ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 27 de junho de 2019

**Horário:** 13h30

**Local:** Escola do SUAS "Mariluce Bittar"

### **1. Posse dos novos representantes da SEDHAST e do COEGEMAS:**

Tomaram posse os representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), municípios de Pequeno Porte I: como titular, Sra. Rita Helena de Freitas Alves Fernandes, gestora do município de Ribas do Rio Pardo, e como suplente, Sra. Dulce Aparecida Marques, gestora do município de Santa Rita do Pardo, e como representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), membro suplente, Sra. Vânia de Souza Almeida.

### **2. Reuniões Descentralizadas do CEAS:**

Foi apresentada a programação das reuniões Descentralizadas do CEAS, as quais terão como Tema Central: "O Fortalecimento do Controle Social no SUAS em Mato Grosso do Sul", e mais duas apresentações, a saber, Apresentação 1: Dados do Censo SUAS Conselho 2018, Acórdão TCU 2404/2017, Assistência Social como Política de Direitos (O papel dos conselheiros e o funcionamento do CMAS: Assistencialismo e Assistência Social; Representatividade e Controle Social) e Apresentação 2: Balanço da XI Conferência Estadual de Assistência Social de MS avaliação das Deliberações das Conferências Municipais). Desafios para o SUAS em MS: construindo o Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023. (Apresentação do consolidado do COEGEMAS). O produto final da reunião será subsídio para o Plano Estadual 2020-2023, que também será encaminhado ao FONSEAS. Nas reuniões haverá, ainda, um momento de orientação para que os municípios organizem o "Dia D" em defesa da Assistência Social. Após a explanação, os gestores solicitaram que fosse incluído o tema sobre Financiamento e sua aplicabilidade, pois este tem sido o maior entrave por parte dos municípios. A Superintendente da Política de Assistência Social informou que sobre Financiamento está previsto para o final do mês de julho um Seminário com todos os gestores dos Fundos Municipais de Assistência Social e demais envolvidos com o financeiro dos municípios.

### **3. Vale Renda:**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Sra. Elisa Cleia Nobre, informou que o Programa Vale Renda passou por uma reformulação, e de acordo com o novo Decreto, as famílias beneficiadas foram inseridas no Cadastro Único, e após o cruzamento de dados, as famílias que recebem em duplicidade deverão ser desligadas. Informou, ainda, que o recurso proveniente dos desligamentos serão utilizados para o atendimento de famílias que

não estão sendo atendidas por nenhum programa, e paralelamente, será investido, também, no equipamento das sedes municipais do Programa Vale Renda. O Decreto prevê, ainda, o período regular de permanência do beneficiário no Programa, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação da situação socioeconômica das famílias beneficiárias, realizada pelo órgão gestor estadual responsável pela Política Pública de Assistência Social.

#### **4. Aprovação da Ata da 209ª reunião ordinária:**

Pactuada a aprovação da Ata da 209ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 30 de maio de 2019.

#### **5. Entrega dos Cobertores 2019 (inclusão SEDHAST):**

Pactuada a proposta de aumento do número de cobertores a serem distribuídos aos municípios de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2019, de 69.780 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta) para 80.000 (oitenta mil) unidades, de acordo, ainda, com o critério de partilha para a distribuição dos cobertores pactuado na reunião anterior.

#### **6. Prorrogação do Demonstrativo 2018 (inclusão SEDHAST):**

Pactuada a prorrogação do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2018, no Sistema de Informação Rede SUAS/MS **até o dia 31 de julho** para o preenchimento do Órgão Gestor municipal de assistência social e Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **7. CapacitaSuas (inclusão SEDHAST):**

Foi informado pela Coordenadora da Escola do SUAS, Sra. Patricia Noletto, que haverá mais uma turma do Programa CapacitaSuas, sobre Proteção Social Especial, a Unilins deverá entrar em contato com os municípios nos próximos dias. Quanto ao concurso de Artigos destinado aos participantes que foram considerados aprovados nos cursos do CapacitaSuas, o mesmo foi prorrogado para o dia 11 de agosto de 2019. A Coordenadora informou, ainda, que haverá nos dias 03 e 04 de julho, mais uma edição do Conexão SUAS, módulo Introdutório para as entidades não governamentais.

#### **8. Repasse do FEAS (inclusão COEGEMAS):**

Após questionamento em relação ao atraso do repasse dos recursos do FEAS para os municípios, foi informado pela Coordenadoria de Gestão do SUAS que os municípios que ainda não receberam nenhuma parcela do FEAS é porque estão pendências junto à Coordenadoria, tais como, Plano de Ação, Audiência Pública, avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão e Plano de Providências. Entretanto, alguns municípios já regularizaram e estão para pagamento. A Secretária informou que tem feito gestão junto ao Governo do Estado para que seja regularizado o repasse dos recursos.

#### **9. Distribuição de veículos pelo Governo Federal (inclusão COEGEMAS):**

A Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares Alves, entrega nesta sexta-feira (28/6) veículos para sete Conselhos Tutelares de Mato Grosso do Sul. Os veículos serão entregues para os conselhos tutelares de Água Clara, Miranda, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Ribas do rio Pardo,

São Gabriel do Oeste e Sonora. A Secretária da Sedhast, Sra. Elisa Cleia Nobre, informou ainda, que a visita da Ministra foi agendada de forma repentina, não havendo tempo hábil para uma melhor divulgação.

**10. Carta em apoio ao Gestor do município de Ladário (inclusão COEGEMAS):**

Quanto a moção ou manifesto para o Ministério da Cidadania por expor de forma imprudente o Gestor do município de Ladário, Sr. Alexandre Ramos de Ohara, a qual foi pactuada na reunião anterior, o Gestor após esclarecer a situação que ocorreu em seu município, afirmou não ser necessária tal moção. A Coordenadora Adjunta, Sra. Salette Marinho de Sá, reconheceu o comprometimento do Gestor com a Política de Assistência Social e colocou a Sedhast à disposição para prestar o apoio necessário.